



10 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR

ROMILDO
SANTOS

LIDO EM PLENÁRIA

10/04

INDICAÇÃO Nº 203 /2025.

“Indica ao Presidente da UNIRG, um estudo para criação de um estudo sobre a implantação de sistemas de identificação por biometria, cartões de proximidade ou reconhecimento facial para alunos, professores e servidores da Universidade de Gurupi (UNIRG), visando maior segurança para a comunidade acadêmica, no município de Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 988	HORA: 09:51
DATA: 25 MAR. 2025	
Carimbo / Assinatura	

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** um estudo para criação de um estudo sobre a implantação de sistemas de identificação por biometria, cartões de proximidade ou reconhecimento facial para alunos, professores e servidores da Universidade de Gurupi (UNIRG), visando maior segurança para a comunidade acadêmica., no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A segurança dentro do ambiente universitário é um tema de crescente relevância, e a utilização de tecnologias para identificação de indivíduos tem se mostrado uma ferramenta eficaz na prevenção de situações de risco. A adoção



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

de tecnologias como biometria, cartões de proximidade e reconhecimento facial é uma maneira de garantir um controle de acesso eficiente, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e promovendo a segurança para todos.

A proposta de utilização de biometria, cartões de proximidade e reconhecimento facial tem como objetivos principais:

Facilitar a Identificação e Controle de Acesso: A implementação de biometria, cartões de proximidade ou reconhecimento facial permitirá uma identificação rápida e segura de alunos, professores e servidores, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às áreas da universidade, como salas de aula, laboratórios e bibliotecas.

Aumentar a Segurança: Essas tecnologias poderão ser integradas a sistemas de controle de acesso, criando um ambiente mais seguro, com monitoramento constante da movimentação de pessoas e restrição de acesso a áreas restritas da UNIRG.

Prevenção de Incidentes: Em situações de emergência, a identificação precisa e ágil de alunos, professores ou servidores facilitará a localização de pessoas e agilizará a resposta a incidentes, além de promover maior eficiência nos protocolos de segurança.

A medida poderá ser implementada de forma gradual e adaptada conforme as necessidades de cada unidade acadêmica, sempre priorizando a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Diante disso, solicito que seja realizado um estudo detalhado sobre a viabilidade da implementação dos sistemas mencionados, para que seja possível adotar a tecnologia mais adequada para o aumento da segurança e eficiência no controle de acesso dentro da UNIRG.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Diante da relevância e urgência deste pleito, solicitamos a compreensão e aprovação desde requerimento por parte dos nobres desta Casa de Leis, com vistas a assegurar melhores condições em nosso município.

Gabinete do vereador Romildo Santos, 19 de março de 2025.

Romildo Santos

Vereador